

Diário Oficial nº : 26341

Data de publicação: 30/07/2014

Matéria nº : 685654

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 22, de 09 de novembro de 1992 que institui o Código Estadual de Saúde, dispõe a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no Estado, caracteriza o Sistema Único de Saúde nos níveis estadual e municipal e dá outras providências;

Considerando os editais de abertura de inscrição para os cargos de **Vice-presidência**, do Conselho Estadual de Saúde publicado em Diário Oficial do Estado no dia 07 de julho de 2014;

Considerando o edital de abertura de inscrição para os cargos de **Secretaria Geral** e da **Ouvidoria Geral** do Conselho Estadual de Saúde republicado em Diário Oficial do Estado no dia 10 de julho de 2014;

Considerando análise da documentação encaminhada pelos candidatos à Comissão Eleitoral e Ética.

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR as inscrições dos conselheiros *Carlos Alberto Eilert* e *Alzira Maria Madalena Almeida Saldanha*, para concorrerem ao cargo de Vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 2º DEFERIR a inscrição da servidora *Sandra Auxiliadora Costa* para o cargo de Ouvidor Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º Fica estabelecido o dia 6 de agosto de 2014 para a realização da eleição pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde, conforme art. 10 da Resolução nº 05/2014.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de julho de 2014.

(original assinado)

JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Presidente do C.E.S./MT e
Secretário de Estado de Saúde